



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 17920/2021 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Intimo V. Sa. acerca do inteiro teor da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos de nº **1104801 – Denúncia (Apensos: denúncias nº 1104802 e nº 1104804)**, na qual indefere o pedido de suspensão liminar do certame.

Informo, por oportuno, que seguem anexas cópia do despacho do Relator e das manifestações técnicas de peças 27 e 29 dos autos.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(assinado eletronicamente)

Ao Senhor
João José Bianco
Denunciante